



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Campus do Pici ? Bloco 308., , Fortaleza/CE, CEP 60455-760
 Telefone: 3366 9496 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA

ADITIVO II AO EDITAL Nº 28/2021

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP
BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO – ANO 2022

Processo nº 23067.025978/2022-29

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal do Ceará - UFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público o Aditivo II ao Edital nº 28/2021, de 8 de dezembro de 2021, com as modificações que seguem.

Onde se lia:

“Art. 20 O cadastro inicial dos bolsistas deve ocorrer, preferencialmente, nos meses de março e abril, no período estipulado no cronograma, e no mês de maio de 2022, até o décimo dia. Quanto aos voluntários, tanto o cadastro inicial como a sua substituição podem ser efetuados pelo orientador, sem limitação de data, entre os meses de março a novembro de 2022.”

Agora, leia-se:

“Art. 20 O cadastro inicial dos bolsistas deve ocorrer, preferencialmente, nos meses de março e abril, no período estipulado no cronograma, e no mês de maio de 2022, até o décimo dia, estendendo-se esse prazo até 10 de junho de 2022. Quanto aos voluntários, tanto o cadastro inicial como a sua substituição podem ser efetuados pelo orientador, sem limitação de data, entre os meses de março a novembro de 2022.”

Onde vigorava:

DO CRONOGRAMA

| FASE | DATA |
|---|-----------------------------------|
| Lançamento do Edital | 08 de dezembro de 2021 |
| Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição dos projetos | 09/12/2021 a 11/01/2022 |
| Avaliação e seleção dos projetos | 13 a 31 de janeiro de 2022 |
| Divulgação do resultado da seleção dos projetos no sítio eletrônico da Prograd | 01 de fevereiro 2022 |

| | |
|---|--|
| Período para interposição de recurso Modelo disponível no Anexo I do edital Somente via e-mail: cgpa@prograd.ufc.br | 02 e 03 de fevereiro de 2022 |
| Divulgação do resultado após análise dos recursos | 07 de fevereiro de 2022 |
| Divulgação dos editais de seleção dos bolsistas e voluntários nas Unidades Acadêmicas | 03 a 28 de março 2022 |
| Cadastro eletrônico dos bolsistas pelo coordenador do projeto | 07 de março a 10 de abril de 2022 |
| Início das atividades dos bolsistas e voluntários | 01 de abril 2022 |
| Fechamento do SisPAIP para cadastramento de bolsistas remunerados em 2022.1 | 11 de maio de 2022 |
| Substituição de voluntários | até 10 de novembro de 2022 |
| Término das atividades dos bolsistas e voluntários | 31 de dezembro 2022 |
| Envio dos relatórios e emissão dos certificados | 02 a 31 de janeiro de 2023 |

Passa a vigorar:

DO CRONOGRAMA

| FASE | DATA |
|---|-----------------------------------|
| Lançamento do Edital | 08 de dezembro de 2021 |
| Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição dos projetos | 09/12/2021 a 11/01/2022 |
| Avaliação e seleção dos projetos | 13 a 31 de janeiro de 2022 |
| Divulgação do resultado da seleção dos projetos no sítio eletrônico da Prograd | 01 de fevereiro 2022 |
| | |

| | |
|--|--|
| <p>Período para interposição de recurso</p> <p>Modelo disponível no Anexo I do edital</p> <p>Somente via e-mail: cgpa@prograd.ufc.br</p> | 02 e 03 de fevereiro de 2022 |
| Divulgação do resultado após análise dos recursos | 07 de fevereiro de 2022 |
| Divulgação dos editais de seleção dos bolsistas e voluntários nas Unidades Acadêmicas | 03 a 28 de março 2022 |
| Cadastro eletrônico dos bolsistas pelo coordenador do projeto | 07 de março a 10 de abril de 2022 |
| Início das atividades dos bolsistas e voluntários | 01 de abril 2022 |
| Fechamento do SisPAIP para cadastramento de bolsistas remunerados em 2022.1 | 11 de junho de 2022 |
| Substituição de voluntários | até 10 de novembro de 2022 |
| Término das atividades dos bolsistas e voluntários | 31 de dezembro 2022 |
| Envio dos relatórios e emissão dos certificados | 02 a 31 de janeiro de 2023 |

As demais disposições do Edital mantêm-se inalteradas.

Fortaleza/CE, 17 de maio de 2022.

Prof^a. Simone da Silveira Sá Borges

Pró-Reitora Adjunta de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DA SILVEIRA SA BORGES, Pró-Reitora Adjunta de Graduação**, em 17/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3033727** e o código CRC **A7E77337**.